



Estado do Rio de Janeiro  
**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de  
Trajano de Moraes - PREV-TRAJANO**

PORTARIA Nº 032/2013

**CONSIDERANDO**, o disposto nos artigos 6º e 7º da Lei Municipal nº 10/1976;

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. VI, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 011/13 que nomeou o Senhor **ADEMIR FRANCISCO DA SILVA JUNIOR** portador da Carteira de Identidade nº 13.000.999-4 emitida pelo SSP/SP – CPF nº 081.131.547-95 para prover o cargo efetivo de **PROCURADOR MUNICIPAL AUTÁRQUICO**, no quadro de servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Trajano de Moraes, em virtude do não cumprimento das exigências legais, dentro do prazo previsto contado da publicação da sua convocação para tomar posse.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor em 18 de fevereiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 21 de fevereiro de 2013.

**Sergio Augusto Corrêa Simões**  
Diretor Presidente

PUBLICAÇÃO	
<i>Gazeta da Região Serrana</i>	
Edição 409	Pag 6
Data 28/02/2013	



Estado do Rio de Janeiro  
**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trajano de  
Moraes - PREV-TRAJANO**

PORTARIA Nº 041/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. VI, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR o Senhor Jamil Fazano de Moraes, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Presidência, símbolo CCI, de acordo com os anexos I e III da Lei Municipal nº 874 de 07 de fevereiro de 2013.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de março de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 13 de março de 2013.

**Sergio Augusto Corrêa Simões**  
Diretor Presidente

PUBLICAÇÃO	
<i>Gazeta da Região Serrana</i>	
Edição 413	Pag 7
Data 10/04/2013	